

Nota Curricular

Ana Maria Varela Braz, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa, Pós-Graduada pela Universidade de Coimbra e conclusão do estágio de Advocacia em 1992.

Desde 2001 que integra o quadro do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, na carreira técnica superior, no qual tem desempenhado as funções de advogada e jurista, em diversas áreas do âmbito das competências do Núcleo de Ilícitos Criminais (NIC) e da Secção de Processo Executivo Tributário em Santarém, como a instrução de processos-crime, elaboração dos pareceres e relatórios, instrutora/gestora dos processos executivos, tendo ainda a seu cargo a representação judicial do IGFSS, I. P., em Tribunal e noutras entidades públicas.

Participação em várias acções de formação, cursos, seminários e conferências no domínio do Direito Administrativo, Direito Fiscal, Processo Executivo e Procedimento Tributário e Legislação da Segurança Social.

Desempenha funções de coordenação na Secção de Processo Executivo de Santarém.

204361683

Deliberação (extracto) n.º 542/2011

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 41/2011, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada em regime de substituição, para a Secção de Processo de Setúbal, integrada no Departamento de Gestão da Dívida do IGFSS, I. P., a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo:

Licenciada Ana Cristina Viegas Pata Casa Branca, técnica superior do mapa de pessoal do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora da Secção de Processo de Setúbal, integrada no Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

13 de Janeiro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *José Augusto Antunes Gaspar*.

Nota curricular

Ana Cristina Viegas Petronilo Pata Casa Branca, Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa, detentora de pós-graduação em “Ciências Jurídicas” pela mesma faculdade, a frequentar a Pós Graduação em Direito Fiscal na Faculdade de Direito de Lisboa, possuidora do FORGEP/INA, é técnica superior do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Possuidora de formação na área de gestão (5.º ano de Organização e Gestão de Empresas da Universidade Moderna — Pólo de Setúbal) Está inscrita na Ordem dos Advogados desde 11/11/1997.

Admitida no IGFSS, I. P., em 17/07/2001, exerceu funções de mandatária na Secção de Processo Executivo de Setúbal, desempenhando as funções de Coordenadora da mesma Secção desde 2005.

204361901

Deliberação (extracto) n.º 543/2011

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 42/2011, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada em regime de substituição, para a Secção de Processo de Viana do Castelo, integrada no Departamento de Gestão da Dívida do IGFSS, I. P., a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo:

Licenciada Maria Filomena Dias Fernandes, técnica superior do mapa de pessoal do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora da Secção de Processo de Viana do Castelo, integrada no Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

13 de Janeiro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *José Augusto Antunes Gaspar*.

Nota Curricular

Maria Filomena Dias Fernandes, licenciada em Direito, pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique, é técnica superior do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Viana do Castelo, desde Julho de 2001 e até à presente data. De Junho de 1998 a Junho de 2001, técnica superior do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte — Serviço Sub-Regional de Viana do Castelo.

204363205

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 3607/2011**

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Victor Manuel Gonçalves Valente, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

15 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204363838

Despacho n.º 3608/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E., e o parecer do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Diniz Jorge Gouveia da Cunha Leal, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2010.

15 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204364194

Despacho n.º 3609/2011

1 — Considerando a proposta da directora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa I — Norte e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Elvira Dias Rebelo Santos Manarte, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º, 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

15 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204362963

Despacho n.º 3610/2011

1 — Considerando a proposta do director executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo I — Zêzere e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado José Manuel Falcão da Silva Tavares, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular, nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

15 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204363384

Despacho n.º 3611/2011

1 — Considerando a proposta do director executivo do Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado João Alberto Alves Carvalho, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

15 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204363254

Despacho n.º 3612/2011

1 — Considerando a proposta da directora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa I — Norte e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Margarida Assunção Moreira Martins, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular, nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

15 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204363505

Despacho n.º 3613/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E., e o parecer do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Alvaro Rascão Ferreira Pinto, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2010.

15 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204364283

Despacho n.º 3614/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E., e o parecer do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Nelson de Seabra Henriques, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2010.

15 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204364153

Despacho n.º 3615/2011

Considerando a proposta do director executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Mondego II e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Jorge Teodósio Castelo Branco, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

15 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204364348

Despacho n.º 3616/2011

1 — Considerando a proposta do director executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto IX — Espinho/Gaia e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Luís Filipe Pinto Moreira de Sousa, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

15 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204363619

Direcção-Geral da Saúde

Despacho (extracto) n.º 3617/2011

Ao abrigo do disposto no n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, com a redacção dada pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de Abril, designo, em comissão de serviço, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011, Delegada de Saúde, a assistente graduada sénior de saúde pública, Dr.ª Filomena dos Santos Maurício Viegas Fernandes, cessando nessa data as funções de Delegada de Saúde Adjunta, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., ouvido o Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde — ACES/Algarve I — Central.

10 de Fevereiro de 2011. — O Director-Geral, *Francisco George*.
204366446

MINISTÉRIO DA SAÚDE E MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Contrato n.º 234/2011

Aditamento ao Contrato-Programa

Considerando que a celebração do Contrato-Programa em 23 de Abril de 2008, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. e o Município de Vila Franca de Xira, o qual estabelece a cooperação técnica e financeira para a construção do edifício a destinar à instalação do Centro de Saúde de Vila Franca de Xira;

Considerando que por força do contrato o Município se comprometeu em ceder, em regime de direito de superfície, o terreno destinado à implantação do edifício e que o mesmo resultou da anexação dos prédios n. os 1403/19980220 e 3491/20080715, assumindo uma nova identificação predial e matricial distinta da consagrada no Contrato;

Considerando o decurso de tempo que mediou entre a celebração do Contrato-Programa até à presente data é necessário fazer uma reprogramação da distribuição da verba para os anos de 2010 e 2011, bem como a alterar a cláusula referente ao período de vigência do contrato e execução da obra;

Considerando o atraso na execução da obra de construção do Centro de Saúde de Vila Franca de Xira, pelo não cumprimento do plano de trabalhos aprovados, e na impossibilidade da EDP atempadamente projectar e executar o posto de seccionamento e transformação (PST), incluindo a execução dos ramais para fornecimento da energia eléctrica ao edifício e iluminação pública do espaço envolvente, impedindo assim, a realização atempada de testes, ensaios e certificação dos equipamentos instalados;

Em conformidade, as Partes, em Aditamento ao Contrato-Programa, acordam em proceder à alteração do Segundo Considerando, da 3.ª Cláusula e do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Contrato.

Entre

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.º 77, Lisboa, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva n.º 503 148 776, representada neste acto pelo seu Presidente, Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes, adiante designada por Primeira outorgante e o município de Vila Franca de Xira, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva de Direito Público n.º 506 614 913, com sede na Praça Afonso de Albuquerque, N.º 2, Vila Franca de Xira, representado neste acto pela Presidente da Câmara Municipal, Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, adiante designado por Segunda outorgante é celebrado o presente Aditamento ao Contrato de Comodato nos seguintes termos:

Artigo 1.º

O “Segundo Considerando” do Contrato-Programa supra-identificado passa a ter a seguinte redacção:

Considerando que o Município de Vila Franca de Xira, se compromete a ceder, em regime de direito de superfície, um terreno com a área de 2.967,44 m², sito na Rua António Lúcio Baptista, em Vila Franca de Xira, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Franca de Xira sob o artigo 5813 e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira, pela ficha n.º 3492 da freguesia de Vila Franca de Xira, e na mesma ficha registado a favor do Município, a confrontar do Norte e Poente com terrenos do Estado, do Sul com a Rua António Lúcio Batista e do Nascente com terrenos camarários e Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca de Xira.